

CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PPG-DTI

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2024
VAGAS REMANESCENTES

A **IRMÃ CÉLIA REGINA QUERIDO**, Reitora do Centro Universitário Teresa D'Ávila, credenciado pela Portaria MEC nº 674, de 18.7.2016, publicada no DOU de 19.7.2016, mantido pelo Instituto Santa Teresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.778.645/0001-90, com sede na Avenida Dr. Peixoto de Castro, nº 539, Bairro da Cruz, Cidade de Lorena, Estado de São Paulo, CEP 12.606-580, por meio deste Edital, torna pública as normas que regem o **PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL**, para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Design, Tecnologia e Inovação no 1º semestre de 2023, considerando o disposto no Regimento Geral da Instituição, na Lei nº 9.394/1996, no Decreto nº 9.235/2017, na Portaria Normativa nº 23/2017 e demais dispositivos legais complementares.

1. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 PÚBLICO ALVO

O mestrado profissional em Design, Tecnologia e Inovação é um Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu”, reconhecido pela CAPES, na Área de Arquitetura, Urbanismo e Design, de caráter interdisciplinar e, tem como público-alvo graduados em cursos de nível superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo) de áreas afins.

1.2 NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 10 vagas remanescentes.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas somente via internet, no site do PPG-DTI (<https://unifatea.edu.br/mestrado/>).

2.2 Para o processo de matrícula deverão ser encaminhadas cópias dos documentos originais digitalizados e legíveis, mencionados nos subitens **2.2.1** a **2.2.5** via e-mail: secretaria06@unifatea.edu.br.

2.2.1 Curriculum Vitae e/ou Lattes <http://lattes.cnpq.br/>, dos últimos 5 (cinco) anos, acompanhado das cópias dos comprovantes dos itens estabelecidos no **Apêndice A**. Não serão considerados os documentos comprobatórios fora desta determinação.

2.2.2 Diploma de Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), ou declaração oficial que comprove a conclusão do curso até a data da matrícula, estando o candidato aprovado.

2.2.3 Histórico Escolar de Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo).

2.2.4 RG e CPF. Para estrangeiros, Carteira de Identidade de Estrangeiro.

2.2.5 Entrega do Pré-Projeto de Pesquisa, seguindo o modelo do Apêndice C. O conteúdo deverá explanar a linha de pesquisa a qual o candidato pretende seguir entre aquelas praticadas pelo curso (Apêndice B). As informações serão avaliadas com o propósito de direcionar a orientação da pesquisa. Após a aprovação para ingresso no PPG-DTI, o discente poderá realizar modificações da sua proposta na linha de pesquisa.

Observação importante:

- Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que entregarem os documentos solicitados dentro do prazo e no formato estabelecido por este edital, não cabendo revisão, recurso ou prorrogação de prazo pelos atos decisórios em relação ao processo seletivo.

3. ETAPAS E CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas de seleção serão realizadas de forma não presencial, conforme datas e horários constantes no **item 5** deste edital.

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas e critérios:

3.1 Prova Escrita: tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a qualidade da escrita e a capacidade do candidato de reflexão e interpretação de textos. A prova será disponibilizada eletronicamente e online na Plataforma do Ambiente Virtual Acadêmico a partir das 09h00, no dia registrado no cronograma do item 5.0, mediante link de acesso enviado para o e-mail do candidato às 17h00 do dia anterior a prova. Esta etapa é classificatória e tem Peso 1 (um). Competirá exclusivamente ao candidato que não receber o link verificar com a secretaria, por telefone ou e-mail, a forma de regularizar a situação, não cabendo reclamações posteriores.

3.1.1 A prova escrita é composta de:

a) Interpretação: o candidato deverá fazer uma dissertação, associando a linha de pesquisa escolhida (Apêndice B) a um texto, ambos fornecidos no dia da prova.

b) Perguntas abertas (associação e referência a texto) e fechadas (múltipla escolha), com base no texto recomendado: A economia criativa e uma análise sobre o papel do designer para o desenvolvimento do setor no Brasil. Disponível em: <https://design.revistas.ufcg.edu.br/index.php/designemquestao/article/view/74/21>. Durante a prova não será permitida a consulta.

3.2 Entrevista: realizada de forma remota, por meio de Plataforma Digital, definida pelo Programa, tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a capacidade e a articulação entre o pensamento analítico-crítico e a argumentação do candidato. O link e o horário da entrevista serão enviados por e-mail. Esta etapa é classificatória e tem Peso 1 (um). Competirá exclusivamente ao candidato que não receber o link verificar com a secretaria, por telefone ou e-mail, a forma de regularizar a situação, não cabendo reclamações posteriores. Não caberá recurso ou revisão da nota aplicada pelos entrevistadores.

3.3 Proficiência em língua estrangeira (Inglês): a prova de proficiência será realizada até o final do 2º semestre de 2024. O aluno deverá demonstrar capacidade de interpretação do texto em inglês e a resposta será dada em língua portuguesa. Será permitida consulta somente a dicionários impressos, inclusive técnicos, entre outros. Os alunos serão julgados aptos ou inaptos. Os considerados inaptos terão uma última oportunidade para a realização de nova prova, no semestre subsequente. Comprovação de proficiência poderá ser apresentada pelo candidato como substituição a esta prova: TOEFL (60 pontos- Internet Based Test ou 490 pontos - Paper Based Test), IELTS (nota 5.5), e outras de igual reconhecimento. Somente serão aceitos exames que estiverem dentro do prazo de validade. Competirá exclusivamente ao candidato avisar previamente a secretaria sobre a não necessidade de realização da prova, em virtude de comprovação documental da proficiência.

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem a média 6 (seis), por meio da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Prova Escrita} + \text{Entrevista}}{2} = \text{Média Final}$$

4.2 Os candidatos aprovados serão classificados dentro do limite do número de vagas do programa.

4.3 Caso ocorram desistências de candidatos classificados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes os candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

4.4 Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à ordem dos seguintes itens:

- a) avaliação das atividades registradas no Curriculum Vitae e/ou Lattes, conforme **Apêndice A**;
- b) maior idade.

5. CRONOGRAMA

5.1 As datas de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados e início das aulas, constam do **Quadro 1**. Competirá exclusivamente ao candidato monitorar o calendário para a realização das etapas e quando necessário provocar antecipadamente a secretaria, não sendo exigível prorrogações ou mudanças de prazo, salvo quando aplicado pela instituição para todos os candidatos, o que será comunicado previamente.

Quadro 1: Cronograma do Processo Seletivo

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/02 a 17/03/2024	Período de inscrições	Ver item 2.2
19/03 a 21/03/2024	Prova escrita (não presencial)	-
20/03 a 22/03/2024	Entrevista por vídeo conferência (*)	-
22/03/2024	Análise de Curriculum Vitae e/ou Lattes	-
25/03/2024	Divulgação dos resultados	A partir das 12h
26/03 a 05/04/2024	Matrículas (aluno regular)	Ver itens 2.2 e 6
02/03 a 05/04/2024	Matrículas (aluno especial)	Ver itens 2.2 e 7
02/03/2024	Início das aulas regulares (**)	A partir das 09h00
1º semestre de 2024	Proficiência em língua estrangeira (Inglês)	A ser divulgado

* A entrevista será agendada de acordo com as datas e horários disponibilizados pela Secretaria do Programa.

** Modalidade presencial.

5.2 O resultado será divulgado no site do PPG-DTI (<https://unifatea.edu.br/mestrado/>).

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

6.1 Classificado, o candidato deverá enviar, exclusivamente, via e-mail ou pelo correio, os seguintes documentos na Secretaria:

6.1.1 Comprovante de endereço.

6.1.2 Certidão de Nascimento ou Casamento

6.1.3 Foto 3x4

6.1.4 Requerimento e Contrato de Matrícula (a Secretaria do Programa enviará por e-mail para ser preenchido pelo aluno).

6.1.5 Termos de Ciência da duração do Programa (a Secretaria do Programa enviará por e-mail para ser preenchido pelo aluno).

7. ALUNOS ESPECIAIS

7.1 Poderão se matricular, como alunos especiais, se:

7.1.1 Houver vaga(s) na disciplina pretendida, sendo 5 vagas, no máximo, por disciplina.

7.1.2 Enviar por e-mail os documentos contidos nos itens: **2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3** deste Edital.

Observações:

- Os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa para orientação do preenchimento do Requerimento de matrícula, por e-mail secretaria06@unifatea.edu.br;
- Poderão se matricular, no máximo, em três disciplinas durante 1 (um) semestre;
- Havendo um número maior de candidatos à vaga de aluno especial, a Coordenação promoverá a análise do item **2.3.1**;
- Terão direito a um certificado de extensão de disciplinas aprovadas, expedido pelo PPG-DTI.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1 Não enviar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.2 Apresentar documentos falsos em seu teor e forma em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.3 Não participar de quaisquer etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

8.1.4 For reprovado em uma das etapas do processo seletivo.

8.2 A não confirmação da matrícula até a data limite (item 5/Quadro 1), implicará na perda da classificação, sendo remanejado para o final da lista de espera.

8.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, inclusive, reconhece que pesquisou previamente o programa e a instituição para qualificar a sua escolha antes mesmo de participar do processo seletivo.

8.4 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Examinadora e Coordenação do Programa.

Lorena, 26 de Fevereiro de 2024.

Irmã Célia Regina Querido
Reitora – Unifatea

Prof. Dr. Nelson Tavares Matias
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Prof. Dr. José Ricardo Flores Faria
Coordenador PPG-DTI

Prof. Dr. Adriano José Sorbille de Souza
Vice Coordenador PPG-DTI

Comissão Examinadora do Processo Seletivo:

Prof. Dr. Adriano José Sorbille de Souza (Presidente)

Prof. Dr. Paulo Sérgio de Sena

Prof. Dr. José Ricardo Flores Faria

CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA

Programa de Pós-Graduação em Design, Tecnologia e Inovação - Mestrado Profissional

APÊNDICE A

ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE E/OU LATTES

(Pontuação Máxima: 10 pontos)

Itens	Pontos por item	Máx. de pontos válidos
Formação		
Concluiu cursos de Especialização (Lato sensu)	1,0	3
Concluiu cursos com mais de 20h	0,5	
Concluiu cursos com menos de 20h	0,5	
Atividades Profissionais e Acadêmicas		
Atuou profissionalmente (a cada 2 anos = 1,0 ponto)	1,0	3
Atuou como Professor(a) do ensino superior (a cada 1 ano = 0,5 ponto)	0,5	
Participou de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência e Extensão Universitária (a cada 1 ano = 0,5 ponto)	0,5	
Ministrou cursos com mais de 20h	0,5	
Trabalhos Publicados nas Áreas Afins		
Obteve patente de Invenção, de Utilidade, Desenho Industrial	1,0	3
Participou de desenvolvimento de produtos/serviço (individual ou equipe)	0,5	
Escreveu livro técnico-científico	0,5	
Escreveu capítulo de livro técnico-científico (publicado)	0,5	
Produziu artigo científico (aceito em periódico e anais nacionais e internacionais)	0,5	
Outras Atividades de Relevância		
Recebeu premiação técnica	0,5	1
Participou de eventos técnicos ou científicos	0,5	
Ministrou palestra	0,5	
Atuou voluntariamente	0,5	

Observações:

- Não serão considerados válidos os itens sem comprovação.
- Para comprovação profissional deverá ser apresentada cópia da carteira de trabalho.

CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA

Programa de Pós-Graduação em Design, Tecnologia e Inovação - Mestrado Profissional

APÊNDICE B

LINHAS DE PESQUISA

- **Gestão e Projetos:** Esta linha de pesquisa busca analisar os processos de gestão e da estratégia da organização, considerando as práticas, métodos e modelos sob a ótica da gestão, do design thinking e da inovação tecnológica e seus arranjos, no contexto local, regional e nacional, e inter-relacionados ao ambiente globalizado, competitivo e de rápidas transformações. Análise os impactos das inovações tecnológicas para o desempenho e competitividade da organização. Além disso, visa estudos e intervenções em processos operacional e projetual, norteados pela metodologia do design thinking, baseando-se em experimentos, modelagens e prototipagens, na amplitude de materiais e produtos. Busca analisar as repercussões da inovação tecnológica em processos, produtos e serviços, com efeitos econômicos e sociais.
- **Saúde e Inovação:** A linha de pesquisa Saúde e Inovação, tem em foco a inovação, homem e a saúde, estudando suas relações como a qualidade de vida, novas tecnologias, bem-estar, envelhecimento, aspectos de saúde pública e laboral. Os esforços da pesquisa se aplicam prioritariamente com a pessoa humana e consequentemente as relações sistêmicas as quais se envolve em suas atividades diárias, todas, em algum nível representativas para a manutenção da própria vida.
- **Design, Tecnologia e Educação:** Esta linha de pesquisa tem o objetivo de desenvolver estudos sobre aspectos teóricos, tecnopedagógicos, sociotécnicos e culturais das tecnologias aplicadas à educação, abrangendo perspectivas teóricas e objetos diversos na relação existente entre Design e Educação. Pesquisas concluídas e em desenvolvimento abrangem o uso de tradicionais e novas metodologias de pesquisa para a investigação de processos de ensino e de aprendizagem contemporâneos e práticas emergentes, construção de produtos e inovações tecnológicas, tais como: materiais didáticos impresso e multimídia, softwares, plataformas de interação e interatividade, ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, bem como propostas reflexivas de recursos e atividades diversificadas para a integração das tecnologias nas diversas modalidades educacionais com foco na aplicabilidade e praticidade dessas tecnologias em contextos educativos.

CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA

Programa de Pós-Graduação em Design, Tecnologia e Inovação - Mestrado Profissional

APÊNDICE C - PRÉ-PROJETO

Orientações gerais

O Pré-projeto de pesquisa a ser entregue na inscrição deve se adequar a uma das linhas de pesquisa do PPG-DTI. Sua **área de concentração é Design, Tecnologia e Inovação** e deve se articular com uma das três Linhas de Pesquisa, conforme o Apêndice B, a saber: (1) Gestão e Projetos; (2) Saúde e Inovação; (3) Design, Tecnologia e Educação. A linha 1, Gestão e Projetos, é a linha de pesquisa com maior abrangência e se adequa a maioria dos temas, em especial quando não está adequado as linhas de pesquisa 2 e 3. Não é obrigatório, mas procure identificar a que linha de pesquisa o seu pré-projeto mais se adequa.

Por se tratar de um mestrado profissional, além de um produto acadêmico (dissertação), o mestrando deve apresentar também um produto técnico-tecnológico, a ser desenvolvido até a defesa final, em banca oral pública. A seguir, alguns dos principais produtos que poderão ser alcançados no trabalho de cada aluno:

☐ Composição	☐ Manual de operação técnica	☐ Projeto de inovação tecnológica
☐ Concerto	☐ Material didático instrucional	☐ Projeto técnico
☐ Aplicativo	☐ Patente	☐ Proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou pertinentes
☐ Software	☐ Processo de criação	☐ Proposta pedagógica
☐ Editoria	☐ Produção artística	☐ Protocolo experimental ou de aplicação em serviços
☐ Equipamento ou Kit	☐ Programas de mídia	☐ Protótipo para desenvolvimento ou produção de instrumentos
☐ Estudo de Caso	☐ Produto, processo ou técnica	☐ Publicação tecnológica
☐ Relatório final de pesquisa	☐ Projeto de aplicação ou adequação tecnológica	☐ Registro de propriedade intelectual
☐ Relatório técnico com regras de sigilo	☐ Outro (especificar)	

Estrutura básica do Pré-projeto

Descreva em até duas páginas o que você pretende desenvolver de trabalho de pesquisa:

- Tema e problema. Qual é o assunto a ser estudado?
- Referenciais teóricos ou quadro teórico de referência. Breve referência aos autores que serão usados na pesquisa (se já houver).
- Justificativa.
- Objetivos.
- Metodologia.
- Produto técnico-tecnológico (por se tratar de mestrado profissional).
- Bibliografia.

Obs.: por se tratar de um pré-projeto, estará sujeito a alterações, a serem acordadas com o professor orientador.

Formatação

- Usar Fonte Arial 12 com espaçamento entre linhas de 1,5, respeitando os títulos indicados e os limites de página propostos para cada item;
- Devem-se usar margens esquerda e superior de 3 cm e margens.